**Portaria n. 055 de 03 de FEVEREIRO de 2025**

 O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

 **CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MS n. 058/2019, que estabelece critérios para concessão de apoio visando a realização de congressos, seminários, simpósios e outros eventos técnicos, científicos e culturais;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MS, n. 083/2021, que aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul

**CONSIDERANDO** que além de outras atribuições, compete ao Coren-MS Apoiar estudos, campanhas, eventos de caráter técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento dos profissionais de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

 **CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 053/2025, baixam as seguintes determinações:

Designar a Conselheira Dra. Karine Gomes Jarcem, Coren-MS n. 357783EF, para emitir Parecer Geral de Conselheiro, com relação ao que consta nos autos do PAD n.*053*/202*5*, solicitação de apoio no custeio da taxa de inscrição, diárias e passagens paraapresentar um trabalho no Congresso Internacional da NANDA-I, que será realizado no mês de junho/25, em Portugal.

1. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido conselheiro, revogadas as disposições em contrário.
2. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

 Campo Grande, 03 de fevereiro de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF